



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 808 - Ano 9 - Sexta-feira, 11 de Setembro de 2026

Prefeitura lança Prêmio Educador Exemplar



Com o objetivo reconhecer, valorizar e divulgar práticas pedagógicas desenvolvidas pelos professores da rede municipal de ensino, a Prefeitura de Carapicuíba lançou o Prêmio Educador Exemplar.

Haverá premiação para três modalidades: Educação Infantil (Creche), Educação Infantil (Pré-Escola) e Ensino Fundamental (anos iniciais e Educação de Jovens e Adultos - EJA). Os três primeiros colocados de cada modalidade serão premiados. Toda a organização e avaliação será feita por uma Comissão Julgadora, formada por integrantes do Núcleo Pedagógico da Secretaria de Educação.

As informações sobre inscrições, documentação, critérios de avaliação e cronograma serão divulgadas no Regimento do Prêmio Educador Exemplar - Edição 2026, que será publicado pela Secretaria Municipal de Educação.

Outro avanço na educação municipal foi a Lei 4.303/2026, que enquadra Pajem e Auxiliar de Desenvolvimento de Educação Básica (ADEB) como professores de Educação Infantil. Segundo a Lei, esses servidores, que atuam de forma direta e contínua com crianças de 0 a 5 anos na nossa rede municipal de ensino, passam a ter a remuneração adequada proporcionalmente já a partir de janeiro de 2027.

EXPEDIENTE

Prefeito: José Roberto | **Vice-prefeita:** Guto José

Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | **Jornalista Responsável:** Danilo Lopes da Silva MTB 96.971/SP

Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



AVISO DE LICITAÇÃO

Republicação: Pregão Eletrônico nº 56/26 Processo nº 12093/26 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de gêneros alimentícios estocáveis - DISPUTA: 28/09/26 às 10h.

Pregão Eletrônico nº 61/26 Processo nº 14506/26 Objeto: Registro de Preços para prestação de serviço para avaliação de imóveis - DISPUTA: 24/09/26 às 10h.

Pregão Eletrônico nº 62/26 Processo nº 19297/26 Objeto: Registro de Preços para serviço de locação de caminhão de porte pequeno, equipado com cesto elevatório - DISPUTA: 29/09/26 às 10h.

Concorrência Eletrônica nº 33/26 Processo nº 23404/26 Objeto: renovação do credenciamento de instituições financeiras já credenciadas e credenciamento de novas instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa, preços públicos e demais receitas devidas à municipalidade. Recebimento dos documentos a partir do dia 11/09/26 às 00h até dia 05/10/26 às 09h.

Editais disponíveis no site: <https://bll.org.br/>, PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>, no portal: www.carapicuiiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com pen drive. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.

Carapicuíba, 10 de setembro de 2026.
José Roberto da Silva - Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2024
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 42** do Concurso Público nº. 04/2024, conforme segue:

ENFERMEIRO			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
50159	CASSIA SOARES PENA	338526468	APTO
50309	ALDENORA DIAS NETA	582696902	APTO
50693	GABRIELE MOTA DO NASCIMENTO	581384659	AUSENTE
50695	ALESSANDRA RIBEIRO LEOPOLDINO	268054629	APTO
51441	GUSTAVO SANTOS DELGADO	321367844	APTO
50938	ANDREIA MENDES MARTINS	296150289	APTO
50155	PATRICIA MARTINS FERREIRA	441363283	AUSENTE
50282	ADRIANA R LISBOA	334971536	APTO
50057	DAIANE DINIZ DE SOUZA	341130953	AUSENTE
51568	MILENA DE MELO CARVALHO	609067540	AUSENTE
51631	PAMELA CRISTINA MARTINS MOREIRA	406930685	APTO
51600	JAIANA FLORENTINO DE BARBOZA MELO	636556852	APTO
50902	JAQUELINE LIMA RIBEIRO	381657437	AUSENTE
50811	ANA CAROLINA CASTRO ROCHA	521033500	AUSENTE
50611	MONICA DE DEUS RIBEIRO	323744540	APTO
50182	MÁRCIA GOMES DA SILVA	333790583	AUSENTE
50223	SIMONE DOS SANTOS VITALINO	415896174	APTO
51728	MARIANA RAMOS HORN	508074563	AUSENTE
51106	JOSE MARCOS ANDRADE NETO	296086423	AUSENTE
50956	TATIANA DA SILVA BEZERRA MANOEL	421476394	AUSENTE
50475	MICHELE SILVA PEREIRA	303640327	APTO
51579	MAYARA RAQUEL SILVA	398774420	AUSENTE

Carapicuíba, 11 de setembro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2024
CHAMAMENTO 44 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**):Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENFERMEIRO		
INSC.	NOME	RG
50159	CASSIA SOARES PENA	338526468
50309	ALDENORA DIAS NETA	582696902
50695	ALESSANDRA RIBEIRO LEOPOLDINO	268054629
51441	GUSTAVO SANTOS DELGADO	321367844
50938	ANDREIA MENDES MARTINS	296150289
50282	ADRIANA R LISBOA	334971536
51631	PAMELA CRISTINA MARTINS MOREIRA	406930685
51600	JAIANA FLORENTINO DE BARBOZA MELO	636556852
50611	MONICA DE DEUS RIBEIRO	323744540
50223	SIMONE DOS SANTOS VITALINO	415896174
50475	MICHELE SILVA PEREIRA	303640327

Carapicuíba, 11 de setembro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 10/2024
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 105** do Concurso Público nº. 10/2024, conforme segue:

OFICIAL ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
7720	VANESSA RODRIGUES RAMUALDO	439534975	APTO
8204	BRUNO TORQUATO SANTOS MIRANDA	531374907	APTO

Carapicuíba, 11 de setembro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 10/2024
CHAMAMENTO 106 – POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 10/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**):Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

OFICIAL ADMINISTRATIVO		
INSC.	NOME	RG
7720	VANESSA RODRIGUES RAMUALDO	439534975
8204	BRUNO TORQUATO SANTOS MIRANDA	531374907

Carapicuíba, 11 de setembro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2025
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL do CHAMAMENTO 55** do Concurso Público n.º. 01/2025, conforme segue:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
12403	LILIANE DE HOLANDA PAIXÃO	00004531461398	APTO
10408	MONIQUE CAVALCANTI DE SOUZA	00000048572859	AUSENTE
10998	PRISCILA SUELEN PASSOS DIAS	00000409413094	APTO
10018	VILMA LUCIA DALTRO DOS SANTOS	00000678215029	AUSENTE
10787	ELIANE MARIA DE SOUZA	00000308184877	APTO
10612	SUZIE CARLA JORGE	00000023211349	APTO
10580	CAROLINA PEREIRA TEIXEIRA	00000057437520	AUSENTE
12274	ANA PAULA DE OLIVEIRA	00000496807262	APTO
10730	ROSIANE FÁTIMA DE CAMPOS HERRERIAS	00000303693009	AUSENTE
10917	NEILANE FIGUEIRA SANTOS	00000430089090	AUSENTE
10210	BRENDA KAROLYNE GOMES SANTOS	00000585639735	APTO
10401	IZY KÉDLA SOUSA SILVA NASCIMENTO	00000628495390	AUSENTE

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
11343	CARLOS ANDRES RODRIGUES CAZOLA LABRA	00000560258690	APTO
12355	PAMELA CAROLINA DE LIMA	00000436351596	AUSENTE
10727	SANDRA REGINA RODRIGUES RIBEIRO	00000143152750	APTO
10283	JESSICA MARIANO SILVA	00000034685670	APTO
10075	LARISSA MARTINS OLIVEIRA DA SILVA	00000379091197	AUSENTE

12581	SUELY OLIVEIRA DOS SANTOS	00000032441965	APTO
10042	INAIAIRA APARECIDA LEITE	00000335825527	AUSENTE
12846	MARINILDE DA CONCEIÇÃO	00000027201669	APTO

Carapicuíba, 11 de setembro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2025
CHAMAMENTO 58 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis,contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/ SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**):Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
INSC.	NOME	RG
12403	LILIANE DE HOLANDA PAIXÃO	00004531461398
10998	PRISCILA SUELEN PASSOS DIAS	00000409413094
10787	ELIANE MARIA DE SOUZA	00000308184877
10612	SUZIE CARLA JORGE	00000023211349
12274	ANA PAULA DE OLIVEIRA	00000496807262
10210	BRENDA KAROLYNE GOMES SANTOS	00000585639735

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF		
INSC.	NOME	RG
11343	CARLOS ANDRES RODRIGUES CAZOLA LABRA	00000560258690
10727	SANDRA REGINA RODRIGUES RIBEIRO	00000143152750
10283	JESSICA MARIANO SILVA	00000034685670
12581	SUELY OLIVEIRA DOS SANTOS	00000032441965
12846	MARINILDE DA CONCEIÇÃO	00000027201669

Carapicuíba, 11 de setembro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2025
CHAMAMENTO 59 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **16, 17 E 18 DE SETEMBRO DE 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **“APTO ou INAPTO ou AUSENTE”**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplice Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B**; e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

MÉDICO VETERINÁRIO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
10173	VERA MARCIA MUCSI CIPOLLI	00000235970645	7º

Carapicuíba, 11 de setembro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2026
CHAMAMENTO 32 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2026, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **16, 17 E 18 DE SETEMBRO DE 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência, conforme abaixo:

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **“APTO ou INAPTO ou AUSENTE”**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplice Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B**; e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

ARTIFICE - JARDINEIRO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
17894	ARNALDO SAMPAIO DE OLIVEIRA	00000340899190	4º

INSTRUTOR DE ATIVIDADES AQUÁTICAS			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
15315	ISAMARA DAYANE ROZA	00000492621159	5º

TECNICO DE EDIFICAÇÕES			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
13868	MATHEUS PEREIRA RABELO	00000386681442	1º
12019	GISELLE DIAS ALVES FERNANDES	00006191058527	2º
14323	HUGO DE OLIVEIRA MELO	00029405011812	3º

Carapicuíba, 11 de setembro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
Nº 004/2021

Processo nº: 19.795/2026
Decreto nº: 4676/2016
Gestor da Parceria: Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania-SEMASC.
Organização Social: Associação Beneficente Cisne
Objeto: Serviço de Centro Dia para Pessoas com deficiência
Valor Estimado: R\$ 799.404,48 (setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos.
Natureza da Despesa: Municipal
Dotação Orçamentária: 15.02.08.244.0023.2.019.3.3.50.43.03.51000
Ficha: 516
Fonte: 03 Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculados
Vigência: 01 de agosto de 2026 à 30 de novembro de 2027
Data da assinatura: 30 de julho de 2026

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REMOÇÃO

CONSIDERANDO AS TENTATIVAS DA FISCALIZAÇÃO DESTA SECRETARIA COM AVISOS E NOTIFICAÇÕES PARA RETIRADAS DE QUIOSQUES NÃO AUTORIZADOS E DIANTE DO NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO NO PRAZO ESTIMULADO PODERÁ RESULTAR COMO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, PERDA DO QUIOSQUE COM DESTRUIÇÃO/INUTILIZAÇÃO DO MESMO, COM BASE NA LEI 2970/09, ARTIGO 25, CONFORME O DECRETO 4019/10. SITUADOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS:

- 1º) RUA BARBACENA, ALTURA DO Nº139, COHAB 5;
- 2º) RUA BARBACENA, ALTURA DO Nº 141, COHAB 5;
- 3º) AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, AO LADO DA PIZZARIA VARANDA, COHAB 4º)
- AVENIDA CAMPY;
- 5º) ESTRADA DAS ACÁCIAS COM A RUA VERSALHES;
- 6º) AVENIDA BRASIL, NO BOLSÃO EM FRENTE AO NÚMERO 204 C, COHAB 2;

MARÍLIA DA SILVA SANTOS PIRES
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECÔMICO, SOCIAL E TRABALHO.

PORTARIA Nº 2.907, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.211, de 19 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentada, para o exercício de 2026, a realização do Prêmio Educador Exemplar, instituído pela Lei Municipal nº 4.211, de 19 de novembro de 2025, destinado ao reconhecimento, valorização e divulgação de práticas pedagógicas desenvolvidas pelos professores da Rede Municipal de Ensino de Carapicuíba.

Art. 2º O Prêmio Educador Exemplar será realizado nas seguintes modalidades:

I - Educação Infantil - Creche;

II - Educação Infantil - Pré-Escola;

III - Ensino Fundamental - anos iniciais e Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Art. 3º Serão premiados os três primeiros colocados de cada modalidade, na forma prevista na Lei Municipal nº 4.211/2025 e no Regimento do Prêmio Educador Exemplar - Edição 2026.

Parágrafo único. A concessão de premiações que impliquem despesa para o Município observará a disponibilidade orçamentária e financeira e os procedimentos administrativos e legais aplicáveis.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Educação coordenar, executar e acompanhar todas as etapas do Prêmio Educador Exemplar.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação expedirá por ato próprio o Regimento do Prêmio Educador Exemplar - Edição 2026, no qual serão estabelecidos, entre outros:

I - requisitos e condições de participação;

II - procedimentos e prazos de inscrição;

III - documentação necessária;

IV - critérios de avaliação, pontuação e desempate;

V - composição e funcionamento da Comissão Julgadora;

VI - procedimentos para divulgação dos resultados e interposição de recursos;

VII - cronograma;

VIII - regras relativas à premiação, proteção de dados pessoais e divulgação dos projetos; e

IX - demais procedimentos necessários à execução do Prêmio.

Art. 6º A Comissão Julgadora será constituída por 6 (seis) membros integrantes do Núcleo Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, com a seguinte composição:

I - Diretoria Pedagógica: Maiko Cesar Menassa Silva - Diretor Pedagógico;

II - Oficina Pedagógica: Djane Santos Alves - Articuladora Municipal; Tânia Maria Bravo - Articuladora Regional;

III - Departamento de Educação Especial: Alciane Maria de Oliveira Pereira Santos - Psicóloga; Luiza Helena Borges da Anunciação - Professora de Educação Especial;

IV - Supervisão de Ensino: Márcio Augusto de Moraes - Supervisor de Ensino das Escolas Conveniadas e Organizações Sociais.

§1º Compete à Comissão Julgadora analisar a documentação, avaliar e pontuar os projetos, apreciar eventuais recursos e elaborar as respectivas atas.

§2º O membro da Comissão deverá declarar-se impedido de avaliar projeto do qual tenha participado diretamente da elaboração, orientação ou execução; no qual possua interesse direto ou indireto no resultado; ou quando presente circunstância objetivamente capaz de comprometer sua imparcialidade.

§3º O impedimento deverá ser registrado em ata, ficando o membro impedido de participar da avaliação e deliberação relativas ao projeto correspondente.

§4º A Secretaria Municipal de Educação poderá indicar membro substituto para atuar exclusivamente nas hipóteses de impedimento, preservada a regularidade dos trabalhos.

Art. 7º Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Educação, observada a Lei Municipal nº 4.211/2025, esta Portaria e a legislação aplicável.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 2.908, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída no Município de Carapicuíba, para fins de análise de projetos culturais apresentados pelos proponentes do Edital de Chamamento Público nº 03/2026 e do Edital de Chamamento Público nº 04/2026, a Comissão de Formalização, Seleção e Acompanhamento da Execução da Política Nacional de Cultura Viva (PCNV), com recursos provenientes da Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022 e Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, com os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

a) Airton dos Santos - Matrícula nº 55.435;

b) Claudinéia Aparecida Palma Rigamonti - Matrícula nº 55.504.

II - Representantes da Sociedade Civil - Pareceristas:

a) Flávio Rodrigues - CPF nº 391.661.278-66;

b) Mariana Boujadi Mariano da Silva - CPF nº 395.820.018-44.

Art. 2º Em conformidade com o Edital 03/2026 de Fomento à Projetos Culturais de Cultura e com o Edital 04/2026 de Premiação de Pontos e Pontões de Cultura, compete à Comissão:

I - acompanhar todo o processo de execução dos referidos editais em todas as etapas;

II - realizar as avaliações e seleção das propostas submetidas aos editais;

III - avaliar os recursos pleiteados pelos proponentes, emitido pareceres quando solicitado.

Art. 3º A Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc - Ciclo 2 para a execução dos recursos destinados pela União ao Município de Carapicuíba, alusivos à Política Nacional de Cultura Viva (PCNV) será extinta com a conclusão da prestação de contas finais dos recursos financeiros junto ao Órgão federal competente.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 25 de março de 2026.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

JOSE ROBERTO DA SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 2926, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **JOSE VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula **49552**, do cargo de **ARTIFICE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, do quadro de pessoal, por motivo de **FALECIMENTO**, retroagindo seus efeitos em **24 DE AGOSTO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 2927, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **JOANITA MARIA DA SILVA**, matrícula **56493**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **SECR. MUNIC. DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **09 DE SETEMBRO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 2928, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **FABIO AUGUSTO DE SOUZA**, matrícula **53502**, do cargo de **PEB II - EDUC. FÍSICA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **09 DE SETEMBRO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 2929, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 NOMEAR o (a) Senhor (a) **GLEICY KELLY PESSOA BRITO**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 36.***.***-3** e **CPF. nº.494.***.***-69**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a partir de **14 DE SETEMBRO DE 2026**.

Carapicuíba, 11 de setembro de 2026.

REGINA ESTHER MESQUITA DE OLIVEIRA E SILVA Secretária de Segurança Pública e Controle Urbano de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 2930, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 DESIGNAR, (a) Servidor (a) **TIAGO DA SILVA GOMES**, matrícula **52562**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, para responder pelo cargo de **INSPETOR DA GUARDA** (substituindo provisoriamente o Inspetor **ALEX ZANUSSI MORTOL** matrícula **36758** de **14/09/2026** à **13/10/2026**), junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, nos termos da Lei nº. 4.158, de 23 de Abril de 2025, cessando seus efeitos em **14 DE OUTUBRO DE 2026**.

Carapicuíba, 11 de setembro de 2026.